

Entrevistado: *Raphael Cirigliano Filho*.

Cargo: Desembargador (Aposentado)

Data: 07 de outubro de 2003

Local: Museu da Justiça – Rio de Janeiro/RJ.

Duração: 43 min.

Número de fitas: 01.

Coordenador: Luiz César A. Bittencourt Silva.

Entrevistadores: Jorge Luís Rocha.

Levantamento Bibliográfico e Roteiro: Jorge Luís Rocha.

Sumário: Gilmar de Almeida Sá.

Revisão:

Sumário

Dados pessoais. O exemplo do pai, advogado, na escolha pelo Direito. A profissão de advogado antes de exercer a magistratura (de 1945 a 1951). A relação entre advogados e magistrados. O ingresso (1951) e a trajetória no Ministério Público. Impressão sobre a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, enquanto Primeiro Procurador Geral da Justiça do novo estado. Participação na elaboração da Lei Orgânica do Ministério Público. A organização das carreiras de Defensor e Promotor após a unificação. A nomeação para o cargo de desembargador em 1977 e a adaptação à nova função. Pontos positivos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional. A relação entre a magistratura e o magistério. Técnicas utilizadas nas aulas. A polêmica e teatralidade do Tribunal do Júri. Indispensabilidade da Justiça eleitoral. Controle externo e interno do Judiciário. A experiência no Órgão Especial. A importância do Órgão Especial. O tempo em que esteve à frente da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. A juventude na magistratura fluminense. Episódio marcante. Agradecimentos.